



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 1º de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 141

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 019 / 2019

Designa servidores para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 que visa a contratação de estagiários no município de Ribeirão do Pinhal.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, **Wagner Luiz Oliveira Martins**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 a ser realizado no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, que visa à contratação de estagiários, ficando a primeira designada como Presidente:

I - Juliano Zacarias Ferreira, cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal;

II - Adriel Goulart, cargo de Farmacêutico, lotado no Posto de Saúde de Ribeirão do Pinhal;

III - Alisson Henrique Venâncio Rocha, cargo de Advogado, lotado na Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal;

IV - Bruno Henrique de Oliveira Reghin, cargo de Engenheiro Civil, lotado na Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal;

V - Gislaine de Fátima Pereira, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal;

VI - Juliana Matias da Silva, cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal;

VII - Juliano Braz, cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal.

VIII - Larissa Flausino Banuth Rodrigues, cargo de Psicóloga, lotada no CRAS de Ribeirão do Pinhal;

IX - Marcelo Corinth, cargo de contador, lotado na Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal;

X - Milene Zampieri, cargo de Assistente Social, lotada no CRAS de Ribeirão do Pinhal;

XI - Zeni de Campos, cargo de Enfermeira, lotada no Posto de Saúde de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora, a execução e coordenação do Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 01 de fevereiro de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 020 / 2019

Designa servidores para comporem a Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 que visa à contratação de estagiários no município de Ribeirão do Pinhal.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, **Wagner Luiz Oliveira Martins**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para compor a Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 a ser realizado no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, que visa a Contratação de Estagiários, ficando a primeira designada como Presidente.

I - Eliane Rolon Costa, cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II - Monique Laura da Silva, cargo Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III - Bianca Mônica Malanowski da Silva, cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Compete à Comissão Fiscalizadora e Examinadora a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do Processo Seletivo Simplificado de Provas, do município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 01 de fevereiro de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito

Assinatura Digital